



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N.183/2017*

João Pessoa, 26 de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 7417/2017.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **2,5** (duas e meia) diárias à Juíza do Trabalho Substituta, **FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELES ROCHA DE SÁ** (matrícula n. 101.290.187), em virtude do seu deslocamento, no dia 31.05.2017, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 01 a 02.06.2017, com retorno previsto para o dia 02.06.2017, conforme ATO TRT SCR N. 56/2017.

II - Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

*republicado por incorreção